

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

“Homologa o Processo Administrativo nº 004/2016, Dispensa de Licitação nº 003/2016 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARVOREZINIHA - RS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER:

Art. 1º - Fica Homologado o presente procedimento, através de Dispensa de Licitação, que tem por objeto a aquisição de uma (01) Impressora Fotográfica para a Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Fica Adjudicado o objeto desta Dispensa de Licitação em favor de Luiz Fernando Gaspar da Silva, de Porto Alegre – RS, no valor de R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Este termo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Arvorezinha, três (03) de agosto de 2016.

FÁBIO JÚNIOR DE LIMA PEREIRA
Pres. Câmara de Vereadores